

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação de 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa de 2011, prevista para próxima terça-feira, dia 29 de março de 2011, às 19 horas, com os trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
a) Leitura de Projetos e Indicações;
b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 5/2011, de autoria de Vereador Jair Padovani que dispõe sobre o horário de funcionamento das instituições financeiras no Município de Hortolândia;

Item 2 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 15/2011, de autoria de Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$8.396.000,00;

Item 3 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 26/2011, de autoria de Poder Executivo que dispõe sobre controle ambiental para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia civil no Município de Hortolândia;

Item 4 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 27/2011, de autoria de Vereador Dr. George Julien Barlandy que dispõe sobre denominação das vias públicas do bairro Jardim Aline;

Item 5 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 28/2011, de autoria de Vereador Dr. George Julien Barlandy que dispõe sobre denominação das vias públicas do bairro Jardim Concepção;

Item 6 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 32/2011, de autoria de Poder Executivo que altera denominação do Centro de Convivência Educacional "Dra. Zilda Arns Neumann";

Item 7 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 39/2011, de autoria de Poder Executivo que cria cargos que indica;

Item 8 - Discussão Única do Projeto de Lei nº 41/2011, de autoria de Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a receber, mediante repasse e faturado pelo Governo Do Estado, de recursos financeiros a fundo perdido.



QR Code
Código de Barra 2D

Resolução
RESOLUÇÃO N° 118, DE 23 DE MARÇO DE 2011. Dispõe sobre a extinção de cargos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Hortolândia, instituído no Anexo I da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2003, os seguintes cargos de provimento efetivo: Carga Quantidade:
Assessor Jurídico Legislativo 1 (um)

Ajudante de Serviços	10 (dez)
Analista de Sistema	1 (um)
Assessor Administrativo	1 (um)
Assessor de Comunicação	1 (um)
Auxiliar de Serviços Administrativos	2 (dois)
Assistente Técnico Legislativo	7 (sete)
Assistente Administrativo	5 (cinco)
Recepcionista	1 (um)
Somoplasta	1 (um)
Motorista	5 (cinco)
Telefonista	1 (um)
Programador	1 (um)
Zelador	4 (quatro)

Art. 2º Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Hortolândia, instituído no Anexo IV da Resolução nº 70, de 16 de outubro de 2008, os seguintes cargos de provimento em comissão: **Cargo: Quantidade:**

Assessor Parlamentar 14 (quatorze)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de março de 2011. José Nazareno Gomes - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de março de 2011. Eliane Aparecida Garcia. Secretaria da Câmara.

Ato da Mesa:

ATO DA MESA N° 03, de 21 de março de 2011. "Dispõe sobre suplementação da dotação orçamentária que especifica". A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os termos do artigo 38, inciso II da Lei Orgânica do Município, do inciso XIV do artigo 49, do Regimento Interno da Câmara e ainda da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2010, baixa o seguinte ATO: Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças da Câmara Municipal, Crédito Suplementar, no valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar, às seguintes dotações do orçamento de despesa: Ficha 4 - 01.00.00.01.01.01.01.0310400.20013.3.90.3 0 - Material de Consumo: R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Ficha 5- 01 .00.00.01.01.01.01.01.0310400.20013.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas: R\$50.000,00 (cinqüenta mil reais). Art. 2º Os recursos para atendimento das suplementações de que trata o artigo anterior serão provenientes da transposição de dotação, por anulação parcial, da seguinte dotação do Orçamento vigente: Ficha 7 - 01.00.00.01.01.01.01.0310400.10014.4.90.51 - Construção do Prédio da Câmara - Obras e Instalações: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2011. José Nazareno Gomes - Presidente. Renata Cristina Belufe M. Lippus - 1ª Secretaria, Valdecir Alves Pereira - 2º Secretário. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de março de 2011. Eliane Aparecida Garcia- Secretaria da Câmara.